



HISTÓRIA E MEMÓRIA LOCAL

Seminário Temático: Cidadania, Religião e Comunidade

Pluralismo religioso no Norte de Portugal: a noção de comunidade no protestantismo português

«Comunidades protestantes e evangélicas: entre as utopias adiadas e a maturidade organizacional»

Helena Vilaça (Dep. Sociologia da FLUP, U. Porto)

Entre os protestantes portugueses pioneiros encontram-se alguns personagens com forte envolvimento com o regime da I República. Apesar disso, o universo evangélico português, na sua generalidade, foi desde os primórdios dominado por uma corrente puritana e pietista que promovia um certo fechamento das congregações em relação ao meio exterior.

O Estado Novo, jogando com um discurso de ambiguidades no campo religioso, impediu a exteriorização das Igrejas Evangélicas em termos públicos. Por um lado, essa situação conduziu a um certo imobilismo, estagnação; mas por outro, esse fechamento (forçado) permitiu uma certa consolidação organizacional, o aumento de pastores e pregadores portugueses, alguns de segunda e de terceira geração e, numa fase mais tardia, a afirmação de identidades diferentes dentro do protestantismo.

Na análise das identidades protestantes, temos que levar em linha de conta alguns factores. Primeiro, o ostracismo das correspondentes minorias em relação ao exterior, a par do universo numérico reduzido, contribuiu para que internamente houvesse uma grande aproximação entre os membros das diferentes confissões. Isso traduzia-se, por exemplo, na frequência de mais de uma igreja evangélica, em função do pregador mais apreciado, do horário de culto mais conveniente ou de uma mudança de residência. Traduzia-se ainda na realização de encontros e acampamentos interdenominacionais, como os da União Bíblica, para crianças e jovens, com vista ao enquadramento social e religioso e mesmo à endogamia.

A tónica na conversão e na salvação pessoal e o incentivo a uma leitura da Bíblia e respectiva meditação individual – muitas vezes sem a intermediação teológica –, características estas tão típicas do protestantismo, conduziram a uma certa

relativização das diferenças denominacionais. A isto deverá ser acrescentada a clivagem entre líderes e seguidores, do ponto de vista da formação teológica e do conhecimento da herança histórica, o que também nada ajudava para a afirmação de uma identidade confessional doutrinariamente fundamentada.

Esta demarcação de territórios doutrinários fez-se sentir, principalmente, a partir da II Guerra Mundial com a criação do Conselho Mundial de Igrejas, organismo que concentrava os protestantes históricos (anglicanos, reformados, luteranos) e as igrejas ortodoxas e que se dispunha a promover o diálogo ecuménico, mesmo com a Igreja Católica Romana. Lembremos que a Aliança Evangélica afirma, logo após a sua fundação, em 1935, o seu distanciamento em relação àquilo que designa de “Modernismo ou Liberalismo Teológico”, voltando, em 1950, a reiterar essa posição face ao recém-criado Conselho Mundial de Igrejas. Por seu lado, as Igrejas Sinodais aproximam-se progressivamente deste organismo ecuménico internacional, atitude que culmina com a criação do Conselho Português de Igrejas Cristãs (COPIC) e o afastamento em relação à Aliança Evangélica.

À semelhança do que acontecera em 1910, os protestantes acreditaram que o 25 de Abril de 1974 lhes abriria novos campos de possibilidades e expansão, facultados pela democracia, abraçando a mudança de regime com forte expectativa, acreditando que a liberdade de expressão, de associação e de manifestação permitiria, pela primeira vez na história desta comunidade, o exercício dos meios de evangelização capazes de produzirem uma expansão e um crescimento numérico, até aí desconhecidos.

«A República e a noção de comunidade no protestantismo português»

Rita Leite (CEHR, UCP)

Ao longo do século XIX, a legitimação jurídico-política desempenhou um papel essencial na estruturação de pre-conceitos culturais em relação à problemática da pluralidade religiosa, designadamente no que diz respeito ao interrelacionamento entre católicos e protestantes. Nesse período, a coordenação das análises jurídica e cultural, dando lugar a conclusões de compatibilidade e reforço, no sentido em que o sentimento de superioridade da maioria católica romana era reforçado pela legitimidade legislativa e política de que dispunha; conduz simultaneamente a resultados baseados na divergência entre esses dois níveis, no sentido da discrepância entre a lei e as práticas. Não se invalidando, esses resultados são antes espelho da complexidade do percurso de integração das comunidades evangélicas na sociedade portuguesa e da ausência de linearidade no processo de reconhecimento da tolerância como realidade prática integrada no desenvolvimento da liberdade e dos direitos civis.

A República, enquanto marco de desconfessionalização, representou, de facto, um passo fundamental no processo de secularização em Portugal. A filiação de protestantes no PRP demonstra simultaneamente que esse processo não foi necessariamente construído no confronto em relação à religião. Para muitos republicanos, e evidentemente para os protestantes, não se tratava de combater pelo desaparecimento do fenómeno religioso, mas sim de uma luta pela liberdade. Essa reivindicação definia-se como uma questão de pertença e de direito à autonomia do indivíduo e de diferentes comunidades, organizadas quer em torno de fundamentos religiosos, quer políticos quer filosóficos. As denominações evangélicas reivindicavam um lugar para o protestantismo em Portugal e a possibilidade do mesmo desempenhar um papel na formação de sociabilidades. Os princípios ideológicos republicanos

apresentavam-se como a plataforma política sobre a qual esses desideratos seriam realizáveis. No entanto, esse encontro acabaria por dar lugar a alguma desilusão, baseada sobretudo no facto da República não ter sido capaz de realizar-se enquanto concretização do projecto congregador estruturado antes de 1910.

Isso não significa, porém, que o regime não tenha influenciado positivamente o processo de integração das comunidades reformadas em Portugal, sendo que essa inclusão ultrapassou inclusivamente o campo do estritamente religioso, desenvolvendo-se através de um envolvimento sociocultural alargado. O reconhecimento da pluralidade e da liberdade de cultos em Portugal, não se restringindo ao campo das práticas religiosas, proporcionou a abertura de um novo tipo de iniciativas socioculturais e educativas, protagonizadas em parte pelos grupos de protestantes em consolidação no país. Nesse sentido, tal como aconteceu no campo católico, as denominações reformadas adaptaram-se e potenciaram a sua integração no processo de secularização, o que permitiu que o protestantismo português conquistasse um certo grau de autonomia na liberdade consignada pela legislação republicana e que desempenhasse um papel no âmbito da recomposição da religiosidade na sociedade portuguesa.